



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
11<sup>a</sup> andar

## **PORTARIA NUID Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juízes Coordenadores Auxiliares.*

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.<sup>º</sup> Grau em São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> Designar o Dr. Paulo Cesar Neves Junior como Juiz Federal Coordenador da Inovação.

Art. 2.<sup>º</sup> Designar o Dr. Caio Moysés de Lima como Juiz Federal Coordenador Auxiliar da Gestão de Dados e Inovação Tecnológica.

Art. 3.<sup>º</sup> Designar o Dr. Décio Gabriel Gimenez como Juiz Federal Coordenador Auxiliar de Comunicação Social.

Art. 4.<sup>º</sup> Nos termos do art. 6.<sup>º</sup>, § 4.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 49, de 10 de outubro de 2019, os mandatos dos magistrados designados nos artigos 1.<sup>º</sup> a 3.<sup>º</sup> encerram-se na data de encerramento desta gestão, prevista para 1.<sup>º</sup> de março de 2020.

Art. 5.<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2019, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5222173** e o código CRC **5812CA08**.